FUNDACC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
RUA SANTA CRUZ Nº 396 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP – CEP 11.660-150
TEL. (12) 3897-5660 SITE: FUNDACC.SP.GOV.BR

EDITAL Nº 020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PLÁSTICOS PARA MOSTRA COLETIVA DA "CONSCIÊNCIA NEGRA"

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC e a COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES PLÁSTICAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos artistas, que estão abertas as inscrições do credenciamento para os interessados em participarem da **MOSTRA COLETIVA DA "CONSCIÊNCIA NEGRA"**, que acontecerá de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2022, no Espaço Paulo Mott — Praça Diógenes Ribeiro de Lima, Centro — Caraguatatuba/SP e de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2022 no MACC-Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o chamamento público para o credenciamento de artistas, que queiram participar da exposição da **MOSTRA COLETIVA da "CONSCIÊNCIA NEGRA"**, as exposições serão realizadas no Espaço Paulo Mott e MACC- Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba.

1.2. O presente edital visa mapear as diferentes linguagens artísticas existentes na região, reconhecendo e incentivando os artistas no caminho da arte e da cultura, com abertura de duas exposições simultâneas e temáticas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar do credenciamento artistas, maiores de 18 anos, representados por pessoa física do município de Caraguatatuba e região do Litoral Norte de São Paulo, que tenham habilitação artística e que atendam aos requisitos e condições deste credenciamento.

2.2. Das obras inscritas: serão aceitas pinturas, esculturas, desenhos, instalações, objetos de arte. As obras deverão dialogar com a temática dentro da proposta artística de registro da riqueza das tradições populares, festas, patrimônio cultural material e imaterial da riqueza da nossa região.

2.3. O artista poderá concorrer com até 5 (cinco) obras com a temática **"CONSCIÊNCIA NEGRA".**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O prazo de inscrição será do **dia 21 de setembro de 2022 até o dia 21 de outubro de 2022**.

3.2. Os interessados no credenciamento deverão enviar, de **21 de setembro de 2022 a 21 de outubro de 2022, por** meio eletrônico **a** inscrição através do formulário online disponível em https://www.fundacc.sp.gov.br/exposição-consciência-negra.

3.3. Para credenciamento, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar os arquivos exigidos: - Fotos com imagem legível e de qualidade de cada peça ou obra a ser exposta; Cópias do RG e CPF, e comprovante de residência.

3.4. A confirmação e garantia da inscrição do credenciado será a cópia do formulário preenchido e enviado para o e-mail informado no formulário de credenciamento.

3.5. Não será aceita qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos, após o recebimento da inscrição.

3.6. Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

3.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, dispondo a FUNDACC e a Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas, do direito de excluir deste processo de credenciamento, aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

3.8. A FUNDACC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

3.9. Serão desclassificadas as inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital.

3.10. Os participantes poderão ter acesso ao Edital de credenciamento e chamamento Público no sitio eletrônico da FUNDACC (www.fundacc.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba, a partir de 21 de setembro de 2022.

4. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

4.1. A Comissão de Credenciamento e Seleção será composta pelos representantes da Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas e do Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba.

5 – DA SELEÇÃO

5.1.– A análise dos documentos para credenciamento e seleção será realizada **de 22 de outubro e 23 de outubro de 2022**, pela Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas e do

Fórum Setorial de Artes Visuais e Artesanato do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba.

5.2. Para credenciamento e classificação dos inscritos, a Comissão de Credenciamento e Seleção levará em conta peças e obras que dialoguem com a temática:

a) Originalidade;

b) Técnica;

c) Poética.

5.3. Após seleção, as participações serão efetivadas e as vagas confirmadas por e-mail entre os dias 24 e 25 de outubro de 2022.

5.4. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes neste Edital e respectivo anexo terão suas propostas de credenciamento acatadas pela Comissão de Credenciamento e Seleção.

6. RESPONSABILIDADE DO ARTISTA CREDENCIADO:

6.1. Entregar as obras e /ou peças no dia 28 e 29 de outubro de 2022, das 12h às 17h, no MACC.

6.2. Entregar as obras e peças no dia 01 e 02 de novembro de 2022 das 09h às 14h no Espaço Paulo Mott.

6.3. Retirar as obras e /ou peças no dia 05 de dezembro das 12h às 17h do MACC.

6.4. Retirar as obras e /ou peças no dia 04 de dezembro das 9h às 14h do Espaço Paulo Mott.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os artistas credenciados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e a Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas, em portfólios, banners, web sites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

7.2. O período da exposição da Mostra no MACC – Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba acontecerá no período de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2022, a abertura da exposição será no dia 03 de novembro às 17h.

7.3. O período de exposição no Espaço Paulo Mott — Praça Diógenes Ribeiro de Lima, Centro — Caraguatatuba, acontecerá no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2022, das 16h às 22h, a abertura da exposição será no dia 04 de novembro às 18h.

7.4. Os organizadores da Mostra não se responsabilizam por quaisquer danos ocorridos nas peças.

7.5. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do credenciado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada.

7.6. A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e a Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas poderão a qualquer tempo alterar, revogar ou anular este Credenciamento.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas.

Faz parte, integralmente, deste Edital o Anexo I.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas do presente Edital.

CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL
Procedimentos/ Datas

Publicação edital	21/09/2022
Inscrição pelo formulário on line	21/09/2022 a 21/10/2022
Seleção das obras	22/10/2022 a 23/10/2022
Confirmação dos selecionados (por email)	24/10/2022 a 25/10/2022
Entrega das Obras para exposição MACC	01 e 02/11/2022
Entrega das Obras para exposição Espaço Paulo Mott	28/10/2022 e 29/10/2022
Período da Exposição aberta ao público no MACC	03/11/2022 a 03/12/2022
Período da Exposição aberta ao público no Espaço Paulo Motti	04/12/2022 a 03/12/2022
Retirada das obras do Espaço Paulo Mott	04/12/2022
Retirada das obras do MACC	05/12/2022

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2022.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

MIRIAM CLÁUDIA DE OLIVEIRA PIRES CONOCHIA
Comissão Municipal Setorial De Artes Plástica